LEI ORDINÁRIA N.1.511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEIRINHA COMUNITÁRIA AMIGOS DO PINHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a **"Feirinha Comunitária Amigos do Pinhal"**.

Art.2º. À **"Feirinha Comunitária Amigos do Pinhal"**, referida no *caput* do artigo 1º, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 05 de dezembro de 2006.

Hideraldo José Giampiccolo
Prefeito de Rio dos Cedros